



Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER4CL-UUSSP-UE2N3-WTZ9U>

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695
CEP 80250-000 - Curitiba - PR
Fone 3224-3555 / 3224-2628

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
C. P. F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 80.333

CNM 080572.2.0080333-45

FICHA

- 01 -

RUBRICA

31

Imóvel: - Kitenete nº 306, localizada no 4º piso ou 3º pavimento ou 2º andar, do **EDIFÍCIO VIVACE PALLADIUM**, situada na Avenida Presidente Wenceslau Braz nº 3.461, nesta Cidade, com a área privativa de 18,37m², área comum de 7,99m², totalizando 26,36m² de área construída, cabendo-lhe a fração ideal de solo e partes comuns de 0,01741 e quota de terreno de 8,3742m². Dito edifício está construído sobre o lote de terreno sob nº 4, quadra nº 2, da Planta Vila Bettega, Portão, medindo 21,00m de frente para a Avenida Presidente Wenceslau Braz (antes Rua 1), tendo de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel 20,28m, onde confronta com o lote nº 2-A/3-A, da mesma planta, do lado esquerdo mede 25,52m, onde confronta com o lote nº 06, tendo na linha de fundos 21,64m, onde confronta com o lote nº 5, com a área total de 480,90m². Indicação Fiscal Unidade nº 81-294-004.024-4 do Cadastro Municipal.

Proprietária: - **BASESUL EMPREENDIMENTOS - EIRELI**, situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza nº 3.901, sala 168, Cidade Industrial, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 06.227.497/0001-61.

Registro anterior: - Matrícula nº 11.911, deste Ofício. Dou fé. Em 29 de abril de 2019.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

R.1-80.333, em 29 de abril de 2.019. Prenot. 413.046 de 29/03/2019.

Por instrumento particular assinado em 25 de março de 2.019 e nos termos da Lei nº 11.977/2009, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº 413.046, a empresa Basesul Empreendimentos - Eireli, já qualificada, **vendeu o imóvel** a **JOÃO LUCAS REZENDE**, brasileiro, recepcionista bilíngue JR, CI nº 9.812.014-9-PR, CPF nº 093.795.699-53, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sebastião Malucelli nº 877, cs. 13, Novo Mundo, nesta Cidade; pelo preço de R\$122.500,00, dos quais R\$17.227,00 pagos com recursos próprios, R\$9.665,00 do valor dos recursos do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$95.608,00 mediante financiamento. Sem condições. Foram apresentadas no instrumento, em nome da empresa vendedora, as certidões negativas da Justiça do Trabalho regional, da Justiça Federal, a CNDT do TST e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 23/03/2019, abrangendo inclusive as contribuições sociais. Declaração de Quitação do ITBI nº 9908/2019 pago sobre a avaliação de R\$122.500,00. Funrejus não incidente, conforme artigo 3º, inciso VII letra b item 14 da Lei nº 12.218/96. Consulta **negativa de indisponibilidade** no sistema CNIB: Basesul Empreendimentos - Eireli: 8f04.b3c2.1b00.ce32.4bbc.b51e.6b0d.6910.8e67.4253 - João Lucas Rezende: f638.135b.ff12.6951.d5be.ec10.98fb.eb23.8346.32b0. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

gs

R.2-80.333, em 29 de abril de 2.019. Prenot. 413.046 de 29/03/2019.

Na forma do instrumento mencionado no R.1 e nos termos da Lei nº 9.514/97, João Lucas Rezende, solteiro, já identificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$95.608,00, a serem pagos no prazo de 360 meses, aos juros, a taxa nominal de 5,5000% a.a e efetiva de 5,6407% a.a, mediante as condições do aludido instrumento. Valor da garantia: R\$122.500,00. Custas referentes ao R.3 e R.4 no valor de R\$416,10, conforme inciso I, artigo 43 da Lei nº 11.977/2009, alterado pela Lei nº 12.424/2011. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Registrador

gs

AV.3-80.333. - Prenotação 493.671, de 12/02/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE**

SEQUE NO VERSO

80.333

MATRÍCULA N.º



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
28/02/2025



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER4CL-UUSSP-UE2N3-WTZ9U>

CONTINUAÇÃO

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12 de fevereiro de 2025, e demais documentação comprobatória que fica digitalizada (protocolado via registro eletrônico), e tendo em vista o transcurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Valor: R\$127.920,61. Emitida a DOI. ITBI Declaração de Quitação nº 6216/2025 no valor de R\$3.453,86, datada de 04 de fevereiro de 2025 - valor base: R\$127.920,61. Funrejus 14000000011351393-9 pago em 17 de fevereiro de 2025 no valor de R\$255,84. Custas 2.156,00 VRCext = R\$597,21 + FUNDEP 5% R\$29,86 + ISS 4% R\$23,89 + Selo R\$ 8,00 = Total R\$658,96. Selo Funarpen: SFRI2.K5qYv.dtryx-n3UOW.F392q (fds). Dou fé. Curitiba 25 de fevereiro de 2025.

OHILSON JOSÉ BENDLIN
Escritor Substituto
Portaria Nº 840/2023

SEGUIE





Valide aqui
este documento



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CHARLES WILLIAN BENDLIN - REGISTRADOR

Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar - CEP: 80.250-210
Fone: (41) 3224-3555 - E-mail: certidao@5ricuritiba.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 80.333 do Registro Geral desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé, 28 de fevereiro de 2025. Certidão emitida às 14:28:32. Prot. 493.671. Certidão nº 206.825. Certidão nº 206.825.

Custas: Emolumentos: R\$ 0,00; ISS 4%=R\$ 0,00; FUNREJUS 25%=R\$ 0,00; FUNDEP=R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00.



5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Curitiba - Estado do Paraná
Av. Sete de Setembro, 3590, 2º andar
Fone (41)3224-3555 - email: certidao@5ricuritiba.com.br
CHARLES WILLIAN BENDLIN
REGISTRADOR

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ER4CL-UUSSP-UE2N3-WTZ9U>



Presidência da República
Casa CMI
Medida Provisória Nº
2.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
Ohilson José Bendlin
28/02/2025

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital